

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 52

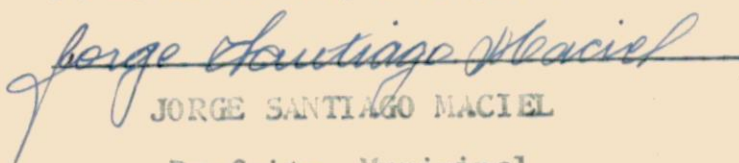
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Leazer Paulo Pereira, Escriturário da Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 10 do corrente.

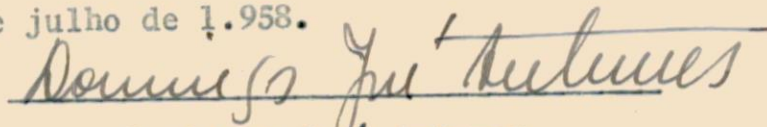
Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de julho de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de julho de 1.958.


Domingos José Antunes
Secretário